



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

segunda-feira, 9 de outubro de 2023

Ano XII - Edição nº 01680 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CC53C494ACEBF29F5898298BFCB5EF23

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – SRP.
- RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. ATA E CONTRATO.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 018/2023 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2023

A Pregoeira realizará licitação em **23/10/2023 às 09h45m (horário de Brasília)**, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 1021420. Objeto: O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para a disponibilização de links de acesso à internet, para atender as demandas das secretarias municipais do município de América Dourada/BA**, através do Menor Preço por lote. Informações: No site [diário oficial da prefeitura municipal de america dourada \(ipmbrasil.org.br\)](http://diario.official.da.prefeitura.municipal.de.america.dourada.ipmbrasil.org.br), se encontra publicado na internet, por exigência do art. 4º, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no citado site, link, imprensa oficial. América Dourada/BA, 06/10/2023 – Daniely Aragão Sousa – Pregoeira.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba
www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

O Município de América Dourada - BA torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o resultado da análise e julgamento de recurso, quanto aos documentos de habilitação, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 004/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA, CONV CAIXA DE Nº 909857/2021**, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 11/10/2023 às 14:30hs, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de América Dourada.

América Dourada – BA, 09 de outubro de 2023.

Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/05 e 10.024/2019 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Eletrônico Nº 016/2023**, que tem como objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.**

A Pregoeira declarou vencedora a Empresa:

EMPREENDIMENTOS REIS LTDA, CNPJ Nº 49.501.218/0001-19, localizada na Rua Ademar Glicerio, nº 44, Bairro Centro, São Gabriel-BA, CEP nº 44.915-000, com o menor valor global nos lotes de: Lote 01 de R\$ 134.673,25 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e vinte cinco centavos), Lote 02 de R\$ 49.999,90 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Lote 03 de R\$ 317.105,00 (trezentos e dezessete mil cento e cinco reais), Lote 04 de R\$ 45.239,90 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos), Lote 05 de R\$ 109.271,54 (cento e nove mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), Lote 06 de R\$ 34.989,75 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e Lote 07 de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Totalizando o valor global de R\$ 718.279,34 (setecentos e dezoito mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

América Dourada/BA, 09 de outubro de 2023.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRO

Oton Gomes de Oliveira
EQUIPE DE APOIO

Álvaro Sousa Cedro
EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de América Dourada, através da Pregoeira, designada através da PORTARIA Nº 396 DE 02 DE JANEIRO DE 2023, torna público que realizou a licitação, na modalidade do Pregão Eletrônico, regida pelas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/05 e 10.024/2019, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa:

EMPREENDIMENTOS REIS LTDA, CNPJ Nº 49.501.218/0001-19, localizada na Rua Ademar Glicerio, nº 44, Bairro Centro, São Gabriel-BA, CEP nº 44.915-000, com o menor valor global nos lotes de: Lote 01 de R\$ 134.673,25 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e vinte cinco centavos), Lote 02 de R\$ 49.999,90 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Lote 03 de R\$ 317.105,00 (trezentos e dezessete mil cento e cinco reais), Lote 04 de R\$ 45.239,90 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos), Lote 05 de R\$ 109.271,54 (cento e nove mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), Lote 06 de R\$ 34.989,75 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e Lote 07 de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Totalizando o valor global de R\$ 718.279,34 (setecentos e dezoito mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Publique-se e cumpra-se.

América Dourada/BA, 09 de outubro de 2023.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, tipo menor valor por lote, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.**

EMPRESA VENCEDORA:

EMPREENDEMENTOS REIS LTDA, CNPJ Nº 49.501.218/0001-19, localizada na Rua Ademar Glicerio, nº 44, Bairro Centro, São Gabriel-BA, CEP nº 44.915-000, com o menor valor global nos lotes de: Lote 01 de R\$ 134.673,25 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e vinte cinco centavos), Lote 02 de R\$ 49.999,90 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Lote 03 de R\$ 317.105,00 (trezentos e dezessete mil cento e cinco reais), Lote 04 de R\$ 45.239,90 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos), Lote 05 de R\$ 109.271,54 (cento e nove mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), Lote 06 de R\$ 34.989,75 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e Lote 07 de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Totalizando o valor global de R\$ 718.279,34 (setecentos e dezoito mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão no Licitações-e. Fica convocado os adjudicatários do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

América Dourada, 09 de outubro de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, presente de um lado o Município de AMERICA DOURADA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Evandro Oliveira do Rosário, inscrito no CPF de nº 923.056.875-91, Secretário de Administração, doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro a empresa; **EMPREENDIMENTOS REIS LTDA**, CNPJ Nº 49.501.218/0001-19, localizada na Rua Ademar Glicerio, nº 44, Bairro Centro, São Gabriel-BA, CEP nº 44.915-000, neste ato representada por RONICLEI JOAQUIM DOS REIS, RG nº 0512228841 SSP/BA e CPF nº 704.493.255-04, simplesmente denominada de FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, referente ao Pregão Eletrônico PE 016/2023, **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo por base a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, para atender as demandas das secretarias municipais do município de América Dourada/BA, conforme informações constantes deste Edital e seus anexos, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal n.º 278/2014, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- 1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no **Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2023**, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.
- 1.2 - O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.
- 1.3 - A (s) contratação (ões) derivadas do registro obedecerão às condições do Edital e seus anexos.
- 1.4 - É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.5 - Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.
- 1.6 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.
- 1.7 - O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.
- 1.8 - As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento referente ao fornecimento dos itens previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização de Fornecimento.

3. DO PREÇO

- 3.1 - O preço de cada item encontra-se especificado no anexo único da Ata.
- 3.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, encargos sociais, administração, lucros, equipamentos e transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada nesta Ata.
- 3.3 - O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas.

4. DO REAJUSTE

- 4.1 - O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4.2 - Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela "Administração".
- 4.3 - O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 4.4 - O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, aqui representado pela Secretaria de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

4.5 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

5. DOS PRAZOS

5.1 - O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da convocação expedida pelo Município.

5.2 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata.

5.3 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração Pública Municipal. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.

5.4 - Após 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata, a Administração poderá repetir o julgamento dos preços, após convocação de todos os habilitados, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela.

6.2 - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

6.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá dias após a data de sua apresentação válida.

6.4 - O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6.5 - Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será solicitado, imediatamente para a substituição e/ou emissão de Nota de Correção e esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.

6.6 - O Município se compromete a efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos itens constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Fornecedor são as constantes desta Ata e da Autorização de Fornecimento - AF, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2 - O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos bens de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.

7.3 - Na hipótese do primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

7.4 - Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um Fornecedor registrado, segundo ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observadas as condições do Edital e os preços registrados dos demais Fornecedores.

7.5 - O licitante obrigará-se-á a fornecer os itens, para o qual foi classificado, durante o período da revisão prevista para cada 90 (noventa) dias, até a publicação da homologação da revisão.

7.6 - O Município se compromete a prestar, verbalmente ou por escrito, ao Fornecedor informações que visem esclarecer ou orientar o fiel cumprimento desta Ata e a providenciar a publicação resumida do objeto deste instrumento no Diário Oficial do Município.

8. DA ENTREGA

8.1 - Os materiais serão entregues no local e prazo indicados na AF e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá a conferência.

Parágrafo Primeiro – O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – O Município rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

8.2 - O Fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade da entrega dos itens licitados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município;

8.3 - Em caso de divergência entre a AF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os itens efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, para adoção das providências cabíveis.

8.4 - O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura da AF pelo Fornecedor.

8.5- O fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de atesto na Nota Fiscal, expedido

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

pelo setor de recebimento da Prefeitura, através do carimbo padrão.

8.6 - O prazo estabelecido no item 8.4 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, comprovado e aceito pela Administração.

8.7 - O Fornecedor se comprometerá em manter durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas na Ata, sujeitará o Fornecedor às sanções previstas nas legislações que regem o edital, sendo, contudo, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

9.2 - A inexecução, parcial ou total, do Contrato ou da Autorização de Fornecimento – AF, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.

9.3 - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou a Autorização de Fornecimento – AF, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo dia.

9.4 - O Município se reserva ao direito de descontar do pagamento devido ao Fornecedor o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata.

9.5 - As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Fornecedor da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.6 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o Fornecedor sujeitar-se-á às penalidades de impedimento temporário de licitar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata e cancelamento do registro.

9.7 - A recusa injustificada do Fornecedor em assinar a Ata de Registro, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

9.8 - O Fornecedor se comprometerá a ressarcir ao Município o equivalente a todos os danos decorrentes de atraso, paralisação ou interrupção do fornecimento, exceto quando isto ocorrer por exigência do Município ou, ainda, por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser devidamente comunicadas ao Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua ocorrência.

9.9 - O Fornecedor manterá sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do objeto deste instrumento;

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - Constituem motivo de rescisão do Contrato, as hipóteses elencadas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Caso o Município não utilize a prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

10.3 - A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

10.4 - O Fornecedor reconhece os direitos do Município nos casos de rescisão previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11. DA COBRANÇA JUDICIAL

11.1 - As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pela Secretaria de Administração.

12.2 - Em caso de divergência entre a AF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os itens efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para sanar as divergências imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis.

12.3 - A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

13. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. O Fornecedor se obriga a proceder o fornecimento dos itens, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

fins e efeitos legais.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

15.1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

15.2. O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I - o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento e Contrato;

II - o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III - o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

15.3. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

15.4. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.

15.5. No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

15.6. O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

15.7. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecimento dos itens até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

15.8. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos bens ou serviços constantes do Registro de Preços.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de João Dourado, Estado da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

America Dourada, 09 de outubro de 2023.

Secretário de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

EMPREENDEIMENTOS REIS LTDA
CNPJ Nº 49.501.218/0001-19
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
CONTRATO Nº 180/2023

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS REIS LTDA, COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 016/2023.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. Joelson Cardoso do Rosário, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, brasileiro, maior, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **EMPREENDIMENTOS REIS LTDA**, CNPJ Nº 49.501.218/0001-19, localizada na Rua Ademar Glicerio, nº 44, Bairro Centro, São Gabriel-BA, CEP nº 44.915-000, neste ato representada por RONICLEI JOAQUIM DOS REIS, RG nº 0512228841 SSP/BA e CPF nº 704.493.255-04, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Eletrônico SRP n.º 016/2023**, resolvem celebrar o presente contrato sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente instrumento contratual decorre da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Licitação Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 001/2023, homologada em 09/10/2023, com o seguinte Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, tendo por base a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, para atender as demandas das secretarias municipais do município de América Dourada/BA, conforme informações constantes deste Edital e seus anexos.**

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	AGENDA, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 200, 119X187MM.	UND	TILIBRA	100	R\$ 43,53	R\$ 4.353,00
2	ALFINETES DE METAL COM CABEÇA REDONDA COLORIDA, CX C/50	CX	BRW	85	R\$ 2,81	R\$ 238,85
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE PLÁSTICA E PARTE INFERIOR EM FELTRO MACIO E RESISTENTE, OU SUPERIOR.	UND	CARBRINK	500	R\$ 4,21	R\$ 2.105,00
4	APONTADOR LAPIS, MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, MATERIAL PLÁSTICO, SEM DEPOSITO, LAMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE E ÓTIMA APONTABILIDADE CX 50 UND.	CX	MOLIN	100	R\$ 24,34	R\$ 2.434,00
5	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA ANOTAÇÕES COLORIDO 400 FOLHAS, SENDO PCT C/4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS CADA DE 38MM X 50MM (TIPO OU SIMILAR ANOTE E COLE OU POST-IT)	PCT	PLANETAT	300	R\$ 6,55	R\$ 1.965,00
6	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, PONTEIRA, PCT C/100 UND.	PCT	BAZZE	150	R\$ 16,13	R\$ 2.419,50
7	BORRACHA ESCOLAR, RETANG. BRANC. MÉDIA CX C/40 UND.	CX	BAZZE	200	R\$ 21,06	R\$ 4.212,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

8	CADERNO BROCHURA, CAPA/CONTRACAPA PAPELÃO 770GRS REVESTIDO DE PAPEL 90G PLASTIFICADO FOLHAS INTERNAS PAPEL OF 7, C/ 96 FLS 56G/M², FORMATO: 200MMX275MM.	UND	TILIBRA	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
9	CADERNO PEQUENO 1/4 CAPA DURA C/ 96 FLS, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	BAAG	300	R\$ 65,53	R\$ 19.659,00
10	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS CC3000	UND	BRW	50	R\$ 22,47	R\$ 1.123,50
11	CANETA ESFEROG. AZUL, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM, PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. COM ORIFÍCIO NAS LATERAIS CX. C/ 50 UND.	CX	BIC	250	R\$ 28,09	R\$ 7.022,50
12	CANETA ESFEROG. PRETO, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM, PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. COM ORIFÍCIO NAS LATERAIS CX. C/ 50 UND.	CX	BIC	100	R\$ 28,09	R\$ 2.809,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

13	CANETA ESFEROG. VERMELHO, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM, PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. COM ORIFÍCIO NAS LATERAIS CX. C/ 50 UND.	CX	BIC	50	R\$ 30,43	R\$ 1.521,50
14	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES, PONTA MÉDIA, TINTA LAVÁVEL ESTOJO PRÁTICO, ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, MARCA NACIONAL.	UND	COMPACTOR	800	R\$ 6,55	R\$ 5.240,00
15	CLIPS 3/0 NIQUELADOS, CX C/ 50 UND	CX	ACC	200	R\$ 2,11	R\$ 422,00
16	CLIPS 6/0 NIQUELADOS, CX C/ 50 UND	CX	ACC	100	R\$ 2,81	R\$ 281,00
17	CLIPS 8/0 NIQUELADOS, CX C/ 25 UND	CX	ACC	100	R\$ 2,34	R\$ 234,00
18	ESTILETE LARGO START 18MM COM TRAVA	UND	MAPED	100	R\$ 6,55	R\$ 655,00
19	ETIQUETAS BRANCAS AUTOADESIVAS 6182, EM FOLHAS FORMATO CARTA, PARA IMPRESSÃO INKJET E LASER, MEDINDO 33,9MM X101,6MM - CX C/100 FOLHAS CONTENDO 14 ETIQUETAS CADA FOLHA.	CX	BIC	50	R\$ 42,13	R\$ 2.106,50
20	ETIQUETAS BRANCAS AUTOADESIVAS 6185, EM FOLHAS FORMATO CARTA, PARA IMPRESSÃO INKJET E LASER, MEDINDO 279,4MM X 215,9MM - CX C/100 FOLHAS CONTENDO 1 ETIQUETA CADA FOLHA.	CX	BIC	50	R\$ 70,22	R\$ 3.511,00
21	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, METAL CROMADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 2CM.	UND	BRW	100	R\$ 2,34	R\$ 234,00
22	GRAMPEADOR 106 PREMIUM PARA GRAMPO (106/4-6-8)	UND	ROCAMA	15	R\$ 70,22	R\$ 1.053,30
23	GRAMPEADOR 51/A BLISTER	UND	ROCAMA	15	R\$ 98,30	R\$ 1.474,50

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

24	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPEAR 20 FLS	UND	BAZZE	120	R\$ 13,11	R\$ 1.573,20
25	GRAMPEADOR DE MESA UNIVERSAL A17 PARA 25 FOLHAS	UND	MAPED	100	R\$ 17,79	R\$ 1.779,00
26	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, MANUAL, EM AÇO COM BASE E APOIO PLÁSTICO, PARA GRAMPOS NºS 23/6 A 23/24, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 200 FOLHAS DE PAPEL A4 DE 75G.	UND	BRW	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
27	GRAMPO 4 MM POLIDO PARA GRAMPEADOR MANUAL - 106-4 CX.2500	CX	BACCHI	60	R\$ 11,70	R\$ 702,00
28	GRAMPO 6 MM POLIDO PARA GRAMPEADOR MANUAL - 106-6 CX.3500	CX	CIS	60	R\$ 13,11	R\$ 786,60
29	GRAMPO 8 MM POLIDO PARA GRAMPEADOR MANUAL - 106-8 CX.2500	CX	ACC	60	R\$ 9,36	R\$ 561,60
30	GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/10 - CX C/ 5.000 UND	CX	BRW	50	R\$ 16,38	R\$ 819,00
31	GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/15 - CX C/ 1.000 UND	CX	BACCHI	20	R\$ 8,43	R\$ 168,60
32	GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/20 - CX C/ 1.000 UNID	CX	BRW	45	R\$ 11,70	R\$ 526,50
33	GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/23 - CX C/ 1.000 UNID	CX	BACCHI	50	R\$ 7,02	R\$ 351,00
34	GRAMPO GALVANIZADOS Nº 26/6 - CX C/ 5.000 UND	CX	BAZZE	200	R\$ 4,68	R\$ 936,00
35	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200 FLS 75GR PCT 50 UND	PCT	ACP	50	R\$ 14,04	R\$ 702,00
36	LÁPIS DE COR GRANDE, CORPO DE MADEIRA REDONDO, SEXTAVADO OU HEXAGONAL, APONTADO - CX C/ 12 UNIDADES EM CORES SORTIDAS, ATÓXICO, DE BOA QUALIDADE PCT/12 UND	PCT	PIRILAMPO	600	R\$ 46,34	R\$ 27.804,00
37	LÁPIS PRETO HB Nº 02, CORPO DE MADEIRA REDONDO, SEXTAVADO OU HEXAGONAL, APONTADO, CX C/ 144 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE	CX	GATTE	200	R\$ 37,45	R\$ 7.490,00
38	LIVRO DE PONTO GRANDE, 04 ASSINATURAS, C/ 100FLS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32CM X 22CM, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET	UND	BAAG	150	R\$ 14,98	R\$ 2.247,00
39	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, C/ 50 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 160 X 220 MM, CAPA DURA.	UND	BAAG	100	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
40	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR	UND	BAAG	150	R\$ 14,98	R\$ 2.247,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M					
41	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M².	UND	TILIBRA	150	R\$ 19,66	R\$ 2.949,00
42	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 50 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M²	UND	BAAG	100	R\$ 7,02	R\$ 702,00
43	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	UND	JOCAR	20	R\$ 98,30	R\$ 1.966,00
44	PERFURADOR MANUAL DE PAPEL, CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS DE 75G/M², COM 02 FUROS, COMPOSTO DE METAL E PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5CM DE ALTURA X 11CM DE LARGURA, COM RÉGUA AJUSTADORA DE PAPEL EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO DE FÁCIL REMOÇÃO DE PAPEL.	UND	BRW	60	R\$ 31,36	R\$ 1.881,60
45	PRENDEDOR DE PAPEL CLIP 32MM C/ 24UN	UND	BAZZE	100	R\$ 13,11	R\$ 1.311,00
46	PRENDEDOR DE PAPEL CLIP 41MM C/ 24UN	UND	BAZZE	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
47	PRENDEDOR DE PAPEL CLIP 51MM CAIXA C/ 12UN	UND	BAZZE	100	R\$ 16,38	R\$ 1.638,00
48	RÉGUA EM POLIESTIRENO DE 30 CM, CRISTAL TRANSPARENTE, COM ESCALA DE PRECISÃO	UND	WALEU	1000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
49	RÉGUA EM POLIESTIRENO DE 50 CM, CRISTAL TRANSPARENTE, COM ESCALA DE PRECISÃO	UND	WALEU	300	R\$ 5,62	R\$ 1.686,00
					VALOR TOTAL LOTE 01	R\$ 134.673,25

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	COLA BASTÃO BRANCA, C/ PESO DE 20G, NÃO TÓXICA	UND	VMP	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
2	COLA BASTÃO BRANCA, C/ PESO ENTRE 36G A 40G, NÃO TÓXICA	UND	LEO E LEO	70	R\$ 2,93	R\$ 205,10
3	COLA BRANCA LIQUIDA EMBALAGEM PLASTICA 500GR ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA	UND	MAXCOLA	120	R\$ 11,31	R\$ 1.357,20

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA.								
4	COLA BRANCA LÍQUIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 90 GRAMAS PCT/6 UND, ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA.	PCT	MAXCOLA	600	R\$ 15,54		R\$	9.324,00	
5	COLA COLORIDA - CX C/ 6 UND EM EMBALAGEM PLÁSTICA C/ BICO APLICADOR, CONTENDO 23 GRAMAS CADA, CORES DIVERSAS, NÃO TOXICA	CX	ACRILEX	200	R\$ 15,54		R\$	3.108,00	
6	COLA DE SILICONE LÍQUIDA PARA ARTESANAT EM EMBALAGEM PLÁSTICA C/ BICO APLICADOR, CONTENDO 100 GRAMAS CADA, CX/24 UND	CX	MERITA	120	R\$ 139,30		R\$	16.716,00	
7	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90 GRAMAS, COM BICO APLICADOR.	UND	ACRILEX	400	R\$ 7,47		R\$	2.988,00	
8	FITA ADESIVA DUPLA FACE FINA TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM X 30M PCT/ 6 UND	PCT	EMBALANDO	150	R\$ 24,26		R\$	3.639,00	
9	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 45M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE D'ÁGUA, DE BOA QUALIDADE PCT C/5 RL	PCT	EMBALANDO	500	R\$ 18,65		R\$	9.325,00	
10	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM X 30M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO BASE D'ÁGUA PCT/6 UND	PCT	EMBALANDO	200	R\$ 9,31		R\$	1.862,00	
11	FITA CREPE BRANCA, MEDINDO 19MM X 50M, COMPOSIÇÃO: BASE DE BORRACHA NATURAL, RESINAS E PAPEL CREPADO	UND	EMBALANDO	220	R\$ 5,58		R\$	1.227,60	
							VALOR TOTAL LOTE 02	R\$	49.999,90

LOTE 03								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT		V.TOTAL	
1	BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO, MEDINDO ENTRE 1,10M A 120 ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150 METROS	PILAR	RL	318	R\$	98,00	R\$	31.164,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	LINERARES DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA 80G/M².							
2	BOBINA DE PAPEL METRO BRANCO, MEDINDO ENTRE 1,10M A 120 ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150M LINEARES DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA 80G/M².	PILAR	RL	306	R\$	155,00	R\$	47.430,00
3	CADERNO PEQUENO 1/4 EM ESPIRAL, CAPA DURA, C/200FLS.	JANDAIA	UND	135	R\$	6,00	R\$	810,00
4	CADERNO PEQUENO BROCHURA, CAPA DURA.	JANDAIA	UND	50	R\$	2,00	R\$	100,00
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO EM ESPIRAL, CAPA DURA 10 MATERIAS C/200FLS	JANDAIA	UND	1500	R\$	7,00	R\$	10.500,00
6	CARTOLINA, TAMANHO 0,50 X 0,66CM, GRAMATURA ENTRE 150 E 170G/M² (CORES DIVERSAS) PCT C/ 100.	JANDAIA	PC	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
7	ENVELOPE OFÍCIO, COR BRANCA, SEM RPC, TAMANHO 114MM X 229MM, CAIXA C/ 1.000 UNIDADES	VIA BRASIL	CX	73	R\$	60,00	R\$	4.380,00
8	ENVELOPE SACO, COR BRANCA, TAMANHO 162MM X 229MM, CAIXA C/ 250 UNIDADES	VIA BRASIL	CX	24	R\$	28,00	R\$	672,00
9	ENVELOPE SACO, COR BRANCA, TAMANHO 240MM X 340MM, CAIXA C/ 250 UNIDADES	VIA BRASIL	CX	53	R\$	48,00	R\$	2.544,00
10	ENVELOPE SACO, COR PARDA, TAMANHO 162MM X 229MM, CAIXA C/ 250 UNIDADES	VIA BRASIL	CX	20	R\$	21,00	R\$	420,00
11	ENVELOPE SACO, COR PARDA, TAMANHO 240MM X 340MM, CAIXA C/ 250 UNIDADES	VIA BRASIL	CX	100	R\$	34,00	R\$	3.400,00
12	FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A. LISA, C/ ESPESSURA ENTRE 1,5MM A 2MM, CORES DIVERSAS, MEDINDO 40CM X 60CM, ATÓXICA PCT/10	MAKE+	PC	200	R\$	10,00	R\$	2.000,00
13	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA ATOALHO ENTRE 1,5MM A 2MM, CORES DIVERSAS, MEDINDO 40CM X 60CM, ATÓXICA.	MAKE+	UND	660	R\$	3,00	R\$	1.980,00
14	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA GLITTER 1,5MM A 2MM, CORES DIVERSAS BRILHANTES C/ GLITER COBRINDO TODA A PLACA, MEDINDO 40CM X 60CM, ATÓXICA.	MAKE+	UND	200	R\$	3,00	R\$	600,00
15	PAPEL A4 BRANCO 180G 210X297MM PCT C / 50	BAAG	PCT	100	R\$	9,00	R\$	900,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

16	PAPEL CANSON A 3 – PACOTE COM 20 UNIDADES	CANSON	PCT	80	R\$	9,00	R\$	720,00
17	PAPEL CANSON A4 – PACOTE COM 20 UNIDADES	CANSON	PCT	80	R\$	5,00	R\$	400,00
18	PAPEL CARBONO, PARA MANUSCRITO, COR AZUL, CX C/ 100 FLS	GRAMPI LINE	CX	40	R\$	18,00	R\$	720,00
19	PAPEL CARBONO, PARA MANUSCRITO, COR PRETA, CX C/ 100 FLS	GRAMPI LINE	CX	40	R\$	18,00	R\$	720,00
20	PAPEL CARMUÇA, TAMANHO 40CM X 60CM OU SUPERIOR, 85 GRAMAS, COM TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA, CORES SORTIDAS PCT/25	VMP	PCT	100	R\$	23,00	R\$	2.300,00
21	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE, TAMANHO 48CM X 66CM OU SUPERIOR, GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS, 02 FACES COLORIDAS, CORES GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS, 02 FACES COLORIDAS, CORES SORTIDAS PCT C/ 20 UND	VMP	PCT	100	R\$	16,00	R\$	1.600,00
22	PAPEL CELOFANE, LISO, FOLHA TAMANHO 70CM X 89CM OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS PCT/50	VMP	PCT	230	R\$	26,00	R\$	5.980,00
23	PAPEL COUCHÊ COM BRILHO, COR BRANCA, TAMANHO 210MM X 297MM, GRAMATURA 150G/M², PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	BAAG	PCT	240	R\$	9,00	R\$	2.160,00
24	PAPEL COUCHÊ FOSCO, SEM BRILHO, COR BRANCA, TAMANHO 210MM X 297MM, GRAMATURA 150G/M², PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	BAAG	PCT	195	R\$	9,00	R\$	1.755,00
25	PAPEL CREPOM, TAMANHO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS CAIXA COM 40 FOLHAS	VMP	CX	100	R\$	36,00	R\$	3.600,00
26	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 BRANCO, 180G COM 100 FOLHAS	MASTERPRINT	PCT	100	R\$	27,00	R\$	2.700,00
27	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 210X297MM 200G C/50 FLS	MULTILESER	PCT	100	R\$	18,00	R\$	1.800,00
28	PAPEL LAMINADO, LISO, FOLHA TAMANHO 48CM X 60CM OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS	VMP	UND	555	R\$	0,80	R\$	444,00
29	PAPEL OFÍCIO A2 COR BRANCA, TAMANHO 420MM X 594MM, GRAMATURA 75G/M2, CAIXA C/ 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE.	CHAMEX	CX	50	R\$	320,00	R\$	16.000,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

30	PAPEL OFÍCIO A3 COR BRANCA, TAMANHO 297MM X 420MM, GRAMATURA 75G/M2, CAIXA C/ 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE.	CHAMEX	CX	50	R\$	300,00	R\$	15.000,00
31	PAPEL SEDA, LISO, FOLHA TAMANHO 48CM X 60CM OU SUPERIOR, 18G/M², CORES SORTIDAS PCT/100 UND	VMP	PC	100	R\$	17,00	R\$	1.700,00
32	PAPEL SULFITE A4 75G COM 4 CORES (AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE) - PT 100 FL	CHAMEQUINHO	PCT	290	R\$	10,00	R\$	2.900,00
33	PAPEL VERGÊ A4, TAMANHO 210MM X 297MM, GRAMATURA 180G/M², PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS, EM CORES SORTIDAS (ÁGUA MARINHA OU AZUL CLARO, CREME, BRANCO, TURMALINA OU VERDE CLARO, DENTRE OUTRAS)	BAAG	PCT	300	R\$	8,00	R\$	2.400,00
34	PAPELÃO PARANÁ PAPELÃO Nº 80, 640 G, PACOTE COM 10 UNIDADES, 100X80CM	CASMA	PCT	500	R\$	38,00	R\$	19.000,00
35	RESMA PAPEL SULFITE A4 75G/M² - RESMA DE PAPEL NO FORMATO A4, PACOTE COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES 210X297MM, SULFITE, GRAMATURA 75G/M², 100% BRANCO E 99,99% DE NÃO ATOLAMENTO NA IMPRESSORA, CERTIFICADO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA FSC E/OU CERFLOR, PARA USO DIVERSOS EM IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COM 99% DE NÃO ATOLAMENTO COPIADORA, DUPLICADORA. EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UNIDADE. CX C/10.	CHAMEX	CX	600	R\$	200,51	R\$	120.306,00
						VALOR TOTAL LOTE 03	R\$	317.105,00

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CAIXA ORGANIZADORA DE CORRESPONDÊNCIA DE MESA, EM ACRÍLICO C/ 03 BANDEJAS, TAMANHO OFÍCIO	WALEU	UND	39	R\$ 38,50	R\$ 1.501,50
2	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, CORES DIVERSAS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 X 130 X 350MM	ALAPLAST	UND	550	R\$ 3,96	R\$ 2.178,00
3	PASTA "L" EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FORMATO OFÍCIO,	BRW	UND	410	R\$ 1,50	R\$ 615,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	MEDINDO APROXIMADAMENTE 330MM X 230MM.					
4	PASTA ARQUIVO POLIONDA 55MM	ALAPLAST	UND	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
5	PASTA AZ LOMBO LARGO – PARA ARQUIVAMENTO EM PAPELÃO SUPER RESISTENTE, NA COR PRETA, COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, BORDA INFERIOR EM AÇO, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.CX C/20 UND.	DAC	CX	180	R\$ 107,50	R\$ 19.350,00
6	PASTA CANALETA A4 CRISTAL EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM CANELETA	POLIBRAS	UND	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
7	PASTA CATÁLOGO, COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO NA CAPA FORMATO OFÍCIO, COR PRETA, C/ 50 ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, C/ 04 COLCHETES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 243MM X 330MM	DAC	UND	235	R\$ 8,50	R\$ 1.997,50
8	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DORSO C/ 30MM, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335MM X 235MM X 30MM.	PLASCONY	UND	510	R\$ 2,85	R\$ 1.453,50
9	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DORSO C/20MM, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335MM X 235MM X 20MM.	PLASCONY	UND	980	R\$ 2,50	R\$ 2.450,00
10	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DORSO C/55MM, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335MM X 235MM X 55MM.	PLASCONY	UND	310	R\$ 4,00	R\$ 1.240,00
11	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FINO, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335MM X 235MM	PLASCONY	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
12	PASTA DO ALUNO EM PAPEL OFF SET 180G/M², COM ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS E FOTO DO ALUNO.	BAAG	UND	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
13	PASTA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, FORMATO OFÍCIO, CORES DIVERSAS, MEDINDO	PLASCONY	UND	200	R\$ 1,69	R\$ 338,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	APROXIMADAMENTE 335MM X 235MM.						
14	PASTA PLÁSTICA CANELETA OFÍCIO A4 TRANSPARENTE	POLIBRAS	UND	200	R\$ 1,70	R\$	340,00
15	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ 12 DIVISÓRIAS, FORMATO OFÍCIO, C/ ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250MM DE ALTURA X 380MM DE LARGURA.	PLANETAT	UND	142	R\$ 10,00	R\$	1.420,00
16	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ 31 DIVISÓRIAS, FORMATO OFÍCIO, C/ ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250MM DE ALTURA X 380MM DE LARGURA.	PLANETAT	UND	65	R\$ 27,00	R\$	1.755,00
17	PASTA SUSPENSIVA EM PAPEL KRAFT, 170G, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR E ETIQUETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 X 24CM, CX C/ 50 UNIDADES	DELLO	CX	96	R\$ 46,00	R\$	4.416,00
18	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE, TIPO CONTACT, ROLO MEDINDO 45CM DE LARGURA X 25 METROS DE COMPRIMENTO, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO.	CONTACT	RL	21	R\$ 47,40	R\$	995,40
19	PRANCHETA EUCATEX C/ PRENDEDOR DE AÇO, TAMANHO A4	WALEU	UND	130	R\$ 5,00	R\$	650,00
						VALOR TOTAL LOTE 04	R\$ 45.239,90

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALMOFADA PARA ENTINTAR CARIMBOS MANUAIS, Nº 03 - COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7 X 11CM OU SUPERIOR.	RADEX	UND	25	R\$ 5,35	R\$ 133,75
2	CORRETIVO LÍQUIDO BASE ÁGUA 18ML PARA CORRIGIR ESCRITOS OU TRAÇOS DE ESFEROGRÁFICAS	RADEX	UND	400	R\$ 1,61	R\$ 644,00
3	PINCEL CHATO Nº 08, PELO/CERDAS: ORELHA DE BOICABO: LONGO/VERMELHOVIROLA: ALUMÍNIOFORMATO: CHATOINDICADO PARA:TELA, PAINEL, CERÂMICA, VIDRO, METAL,	CONDOR	UND	115	R\$ 1,78	R\$ 204,70

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	MADEIRA, PAPEL, TECIDOS E ACABAMENTOS.TINTA ACRÍLICA, TINTAS À BASE DE ÁGUA, TINTAS DIVERSAS.						
4	PINCEL CHATO Nº 12 PELO/CERDAS: ORELHA DE BOICABO: LONGO/VERMELHOVIOLA: ALUMÍNIOFORMATO: CHATOINDICADO PARA:TELA, PAINEL, CERÂMICA, VIDRO, METAL, MADEIRA, PAPEL, TECIDOS E ACABAMENTOS.TINTA ACRÍLICA, TINTAS À BASE DE ÁGUA, TINTAS DIVERSAS.	CONDOR	UND	125	R\$	2,68	R\$ 335,00
5	PINCEL CHATO Nº 14 PELO/CERDAS: ORELHA DE BOICABO: LONGO/VERMELHOVIOLA: ALUMÍNIOFORMATO: CHATOINDICADO PARA:TELA, PAINEL, CERÂMICA, VIDRO, METAL, MADEIRA, PAPEL, TECIDOS E ACABAMENTOS.TINTA ACRÍLICA, TINTAS À BASE DE ÁGUA, TINTAS DIVERSAS.	CONDOR	UND	65	R\$	2,86	R\$ 185,90
6	PINCEL CHATO Nº 16 PELO/CERDAS: ORELHA DE BOICABO: LONGO/VERMELHOVIOLA: ALUMÍNIOFORMATO: CHATOINDICADO PARA:TELA, PAINEL, CERÂMICA, VIDRO, METAL, MADEIRA, PAPEL, TECIDOS E ACABAMENTOS.TINTA ACRÍLICA, TINTAS À BASE DE ÁGUA, TINTAS DIVERSAS.	CONDOR	UND	65	R\$	3,03	R\$ 196,95
7	PINCEL CHATO Nº 18 PELO/CERDAS: ORELHA DE BOICABO: LONGO/VERMELHOVIOLA: ALUMÍNIOFORMATO: CHATOINDICADO PARA:TELA, PAINEL, CERÂMICA, VIDRO, METAL, MADEIRA, PAPEL, TECIDOS E ACABAMENTOS.TINTA ACRÍLICA, TINTAS À BASE DE ÁGUA, TINTAS DIVERSAS.	CONDOR	UND	75	R\$	3,21	R\$ 240,75
	PINCEL CHATO Nº 20						

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

8	PELO/CERDAS: ORELHA DE BOICABO: LONGO/VERMELHOVIOLA: ALUMÍNIOFORMATO: CHATOINDICADO PARA:TELA, PAINEL, CERÂMICA, VIDRO, METAL, MADEIRA, PAPEL, TECIDOS E ACABAMENTOS.TINTA ACRÍLICA, TINTAS À BASE DE ÁGUA, TINTAS DIVERSAS.	CONDOR	UND	70	R\$ 2,43	R\$ 170,10
9	PINCEL MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, DE BOA QUALIDADE MARCA NACIONAL GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CX/12 UND	COMPACTOR	CX	200	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
10	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, CORES: AZUL/PRETA/VERMELHA, À BASE DE ÁLCOOL, DIMENSÕES COM TAMPAS DE 125 X 15 X 20MM, CORPO PLÁSTICO, PAVIO E PONTA DE FELTRO CHANFRADA, MARCA NACIONAL GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CAIXA COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	CX	497	R\$ 23,20	R\$ 11.530,40
11	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, CORES: AZUL/PRETA/VERMELHO, PONTA REDONDA, DE BOA QUALIDADE BASE DE ÁLCOOL, DIMENSÕES COM TAMPAS DE 125 X 15 X 20MM, CORPO PLÁSTICO, PAVIO E PONTA DE FELTRO CHANFRADA, MARCA NACIONAL GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CAIXA COM 12 UNIDADES, CX C/ 12 UNIDADES	COMPACTOR	CX	584	R\$ 32,83	R\$ 19.172,72
12	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, CORES:AZUL/PRETA/VERMELHO, PONTA REDONDA, DE BOA QUALIDADE, CX C/ 12	BRW	CX	584	R\$ 32,83	R\$ 19.172,72
13	PINCEL REDONDO Nº 02, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	LEOELEO	UND	85	R\$ 1,25	R\$ 106,25

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

14	PINCEL REDONDO Nº 06, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.	LEOELEO	UND	65	R\$ 1,43	R\$ 92,95
15	PINCEL REDONDO Nº 08, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.	LEOELEO	UND	65	R\$ 1,61	R\$ 104,65
16	TECIDO FELTRO, LARGURA 1,40M, CORES SORTIDAS	SANTA FE	M	215	R\$ 14,28	R\$ 3.070,20
17	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 1,40M DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 40G/M², CORES SORTIDAS:	SANTA FE	RL	657	R\$ 64,24	R\$ 42.205,68
18	TINTA FACIAL PINTA CARA, CAIXA C/ 6 POTES PLÁSTICOS C/ 15ML CADA, CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA.	MAKE+	CX	220	R\$ 7,14	R\$ 1.570,80
19	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO E PARA ALMOFADAS DE CARIMBO - COR AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 28 A 30ML, TINTA À BASE DE ÁGUA.	RADEX	UND	280	R\$ 5,00	R\$ 1.400,00
20	TINTA PARA PINCEL MARC PERM AZUL/PRETA/VERMELHA, FRASCO PLÁSTICO DE 40ML, COM BICO APLICADOR, DE BOA QUALIDADE.	RADEX	UND	186	R\$ 6,42	R\$ 1.194,12
21	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - CORES: AZUL/PRETA/VERMELHA, FRASCO PLÁSTICO DE 30ML, TAMPA COM BICO APLICADOR, DE BOA QUALIDADE.	COMPACTOR	UND	270	R\$ 6,42	R\$ 1.733,40
22	TINTA PARA TECIDO - CORES FOSCAS, POTE PLÁSTICO DE 37ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, RESISTENTE À LAVAGENS, CORES SORTIDAS: VERMELHO, ESCURO, VERDE, VERDE BANDEIRA, PINK, BRANCO, PRETO, MARROM, DENTRE OUTRAS.	RADEX	UND	240	R\$ 4,64	R\$ 1.113,60
23	TINTA SPRAY, MULTE USO, SECAGEM RÁPIDA EMBALAGEM COM 400ML, CORES SORTIDAS	CHEMICOLOR	UND	110	R\$ 12,49	R\$ 1.373,90
24	TINTA TEMPERA GUACHE, POTE PLÁSTICO DE 250ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES SORTIDAS: VERMELHO, AMARELO, LARANJA, AZUL CLARO, PINK, BRANCO, PRETO, MARROM.	RADEX	UND	100	R\$ 3,21	R\$ 321,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	VALOR TOTAL LOTE 05	R\$ 109.271,54
--	--------------------------------	-----------------------

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	QUADRO BRANCO LISO (LOUSA PROFISSIONAL) COM MOLDURA EM MADEIRA MEDIDAS 2,00 X 1,20	SOUZA	UND	40	R\$ 141,50	R\$ 5.660,00
2	QUADRO DE AVISO CORTIÇA COM MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDIDAS 1,20 X 0,80	SOUZA	UND	10	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
3	QUADRO DE CORTIÇA MOLD MADEIRA PARA AVISO (90X60)	SOUZA	UND	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
4	TELA PARA PINTURA EM FIBRA DE ALGODÃO, REVESTIDO COM RESINAGEM ACRÍLICA, MEDINDO 20 X 30CM, TECIDO GRAMPEADO NA LATERAL, CHASSI REFORÇADO E RESISTENTE.	SOUZA	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
5	TELA PARA PINTURA EM FIBRA DE ALGODÃO, REVESTIDO COM RESINAGEM ACRÍLICA, MEDINDO 30 X 40CM, TECIDO GRAMPEADO NA LATERAL, CHASSI REFORÇADO E RESISTENTE.	SOUZA	UND	55	R\$ 13,00	R\$ 715,00
6	TELA PARA PINTURA EM FIBRA DE ALGODÃO, REVESTIDO COM RESINAGEM ACRÍLICA, MEDINDO 50 X 70CM, TECIDO GRAMPEADO NA LATERAL, CHASSI REFORÇADO E RESISTENTE.	GALDQUADROS	UND	55	R\$ 28,00	R\$ 1.540,00
7	TESOURA DE PICOTAR GRANDE, COM 22CM OU SUPERIOR, LÂMINA COM DENTES PARA PICOTAR EM AÇO, CABO PLÁSTICO.	BRW	UND	85	R\$ 53,00	R\$ 4.505,00
8	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, 13CM, COMPOSTA DE METAL E PLÁSTICO CAIXA COM 24 UNIDADES	GRAMPLINE	CX	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
9	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL, COM 21 CM OU SUPERIOR, LÂMINA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO	GATTE	UND	367	R\$ 7,25	R\$ 2.660,75
10	TESOURA USO GERAL LÂMINA E AÇO INOX MAIOR UDRABILIDADE DÔ FIO CORTE FACIL	MAPED	UND	20	R\$ 15,45	R\$ 309,00
					VALOR TOTAL LOTE 06	R\$ 34.989,75

LOTE 07							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	
1	BARBANTE DE ALGODÃO CRU,	EUROROMA	UND	409	R\$ 6,70	R\$ 2.740,30	

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	FIOS, COM PESO NÃO INFERIOR A 100G								
2	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, FIOS, COM PESO NÃO INFERIOR A 250G	EUROROMA	UND	410	R\$	12,10	R\$	4.961,00	
3	BEXIGA DE LATEX Nº 07, LISA, PCT C/ 50 UND (CORES DIVERSAS)	FASTBALL	PCT	200	R\$	10,00	R\$	2.000,00	
4	CONJUNTO 4X1 JOGOS TABULEIRO XADREZ, DAMAS TRILHA LUDO.	JUNGS	UND	50	R\$	87,00	R\$	4.350,00	
5	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX PARA DINHEIRO, COR AMARELA, FINO, C/ APROXIMADAMENTE 1,80MM DE LARGURA X 2MM DE ESPESSURA X 5CM DE DIÂMETRO, PACOTE DE COM 100 UND	MAMUTH	PCT	28	R\$	5,40	R\$	151,20	
6	FITILHO DE PLÁSTICO CORES SORTIDAS, ROLO C/50MTS	FIDEPLA	RL	23	R\$	3,40	R\$	78,20	
7	FITILHO DE PLÁSTICO RECICLADO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA DE 5MM, ROLO DE 1KG	SUPPLYPAC K	RL	230	R\$	20,10	R\$	4.623,00	
8	GLITTER PARTICULAS DE PVC METALIZADAS, POTE 3G CORES DIVERSAS	MAKE+	UND	90	R\$	3,40	R\$	306,00	
9	LASTEX (OU LINHA ELÁSTICA) LARGURA: 0,8MM COMPRIMENTO: 10M CADA, COMPOSIÇÃO: 58% ELASTODIENO E 42 % POLIÉSTER, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	SÃO JOSE	PCT	18	R\$	13,40	R\$	241,20	
10	MÍDIA CD-R, 52X, 700MB, 80 MINUTOS	ELGIN	UND	25	R\$	3,40	R\$	85,00	
11	OLHINHOS PLÁSTICO, Nº 8, PACOTEE: 100 UNIDADES 50G.	BOLINHA DE PANO	PCT	100	R\$	6,28	R\$	628,00	
12	PALITOS PARA CHURRASCO 100 UNIDADES	GABOARDI	PCT	335	R\$	12,10	R\$	4.053,50	
13	PALITOS PARA PICOLÉ FABRICADOS EJM MADEIRA PONTRA ARREDONDADA EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	THEOTO	PCT	270	R\$	6,04	R\$	1.630,80	
14	PEN DRIVE 08GB DE MEMÓRIA	MULTILESER	UND	26	R\$	18,80	R\$	488,80	
15	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	MULTILESER	UND	26	R\$	25,50	R\$	663,00	
							VALOR TOTAL LOTE 07	R\$	27.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Fica estipulado em Lote 01 de R\$ 134.673,25 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e vinte cinco centavos), Lote 02 de R\$ 49.999,90 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Lote 03 de R\$ 317.105,00 (trezentos e dezessete mil cento e cinco reais), Lote 04 de R\$ 45.239,90 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos), Lote 05 de R\$ 109.271,54 (cento e nove mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), Lote 06 de R\$ 34.989,75 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e Lote 07 de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Totalizando o valor global de R\$ 718.279,34 (setecentos e dezoito mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) o valor total a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE.

2.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, e efetuado em moeda nacional.

2.3 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a fornecedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de America Dourada.

2.4 À CONTRATANTE, reserva-se o direito de suspender o pagamento se os objetos licitados realizados em desacordo com as especificações constantes do Edital deste Pregão.

2.5 Os preços são fixos e irrevogáveis.

2.6 Caso a fornecedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

2.7 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará por fornecimentos adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

3.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue após prévia solicitação da Secretaria Municipal de Administração de fornecimento.

3.2 A vigência do contrato será até **09/10/2024**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período tendo como base legal a Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DA CONTRATADA

4.1 Visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da contratada, durante o curso de sua execução, e tomando por base os preços do início de sua vigência, devem ser considerados eventuais reduções ou aumentos, desde que comprovado mediante apresentação de documentos.

Parágrafo Único – O interessado, em requerimento fundamentado, mediante a apresentação e exposição de motivos e/ou documentos formalizará o pedido.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento referente ao fornecimento dos itens previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

6.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

6.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4 Substituir, sem ônus adicionais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, todo fornecimento que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade.

6.5 Corrigir, sem ônus adicionais, quaisquer danos causados à Administração, decorrentes do seu fornecimento.

6.6 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

7.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

7.3 Verificar e aceitar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

7.4 O acompanhamento do contrato será feito pela Secretária ocupante da Secretaria requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

8.1 Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1 O presente contrato poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, em parte com prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.1.1 **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

10.1.2 **Multa** por atraso imotivado do fornecimento do objeto licitado, nos prazos abaixo definidos:

- a) até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura em questão;
- b) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 10% a 15% sobre o valor da fatura em questão;
- c) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura em questão.

10.1.3 **Suspensão** nos prazos abaixo definidos:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 12 (doze) meses quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.1.4 **Suspensão** de até 12 (doze) meses e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) paralisar o fornecimento do objeto licitado, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) adulterar ou alterar substâncias e características: físicas, químicas ou biológicas do material fornecido: multa de 20%;
- d) entregar, como em bom estado ou verdadeiro, material falsificado, furtado, deteriorado ou danificado: multa de 20%.

10.1.5 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas na cláusula 10.1.3 e 10.1.4.

10.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

10.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

10.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal da Administração.

10.5 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

10.6 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

10.7 As sanções previstas na cláusula 10 deste contrato são de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal da Administração, permitida a delegação para a sanção prevista na cláusula 10.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas.

10.8 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento sobre os itens já fornecidos e aprovado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E VINCULAÇÃO

12.1 O presente contrato está sendo lavrado nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações constantes na Lei nº

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

8.883/94, e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo.

12.2 – A execução deste Contrato obedecerá às normas e especificações que serviram de base ao Pregão supracitado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A CONTRATANTE, fica investida dos mais amplos poderes para fiscalizar todo o fornecimento dos itens licitados, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Serão partes integrantes deste contrato:

- Edital e Anexos;
- Proposta de Preços da CONTRATADA.

13.2 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

13.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Cidade de João Dourado, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

América Dourada, 09 de outubro de 2023.

JOELSON CARDOSO ROSÁRIO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA
CONTRATANTE

EMPREENDIMENTOS REIS LTDA
CNPJ Nº 49.501.218/0001-19
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome e CPF.:

Nome e CPF.: